



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Margarete Ludwig – Coordenadora de Comunicação – ID 34754841/02

Telefone: 51 32880402

E-mail: margarete-ludwig@irga.rs.gov.br

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, realizará, em 28 de janeiro de 2027, na Estação Experimental do Arroz, em Cachoeirinha/RS, o Dia de Campo Estadual do IRGA 2027, sob o tema “Safrá que rende: tecnologia, manejo e eficiência para aumentar a rentabilidade da lavoura arrozeira”.

A necessidade identificada consiste na disponibilização de infraestrutura de projeção audiovisual — painel e telões de LED outdoor, com computador para reprodução de conteúdo, sistemas de sonorização com microfones sem fio e geração autônoma de energia elétrica — capaz de assegurar a comunicação técnica com público estimado de 1.300 participantes, distribuídos em turmas de 150 a 200 pessoas, em quatro estações técnicas, além da solenidade oficial, do almoço e da programação cultural, realizados em lonções interligados com áreas de 50 m x 20 m, 30 m x 20 m e 10 m x 10 m.

O problema público que motiva a demanda é a inexistência, no âmbito da Autarquia, de equipamentos audiovisuais de grande porte e de geradores compatíveis com as dimensões e as condições do evento, realizado em área rural aberta, sem infraestrutura elétrica suficiente para suportar simultaneamente os painéis e telões de LED, 30 climatizadores por aspersão e o sistema de sonorização.

Caso a contratação não ocorra, os seguintes riscos serão observados: inviabilidade de audição e visualização das apresentações técnicas pelo público; comprometimento da solenidade oficial e das ações de comunicação institucional; frustração dos objetivos de transferência de tecnologia; desperdício dos recursos já aplicados na implantação das parcelas demonstrativas e na estruturação do evento; e risco de descontinuidade das atividades em caso de intempéries ou falta de energia.

A necessidade está diretamente alinhada às atividades finalísticas do IRGA, especialmente às ações de pesquisa, extensão rural e difusão de tecnologia previstas no art. 25 da Lei Estadual nº 5.645/1968, que destina o produto da Taxa CDO, entre outras finalidades, ao treinamento de pessoal técnico e de lavoureiros de arroz e ao serviço de divulgação.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) conforme DFD's nº 349/2026 e 469/2026 e contratações nº 89/2026 e 425/2026.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800031686



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos funcionais: disponibilização, montagem, operação, manutenção e desmontagem de um painel de LED outdoor (item 01) e dois telões de LED para uso externo, acompanhados de computador ou notebook para reprodução de conteúdo e operador técnico (item 02), todos com dimensões mínimas de 5 m x 2,5 m; dois grupos geradores diesel silenciados, de 60 kVA (item 03) e 30 kVA (item 04); sistema de sonorização profissional com no mínimo 5 microfones sem fio para os lonões (item 05); e três sistemas de sonorização portáteis para as estações técnicas de campo (item 06).

Requisitos técnicos mínimos: equipamentos adequados à utilização em ambiente aberto, com proteção contra chuva intensa; cabeamento elétrico completo para ligação em rede e/ou gerador; dimensionamento acústico que assegure audibilidade plena a 1.500 pessoas no conjunto dos lonões; estruturas acessórias de sustentação (box truss ou cenografia); cobertura de proteção adicional (lona ou toldo) sobre os módulos de LED e conexões elétricas em caso de chuva; observância da NBR 5410 e demais normas aplicáveis a instalações elétricas provisórias. Especificamente quanto aos painéis e telões de LED (itens 01 e 02), exige-se brilho mínimo de 4.500 nits, pixel pitch máximo de P4 e gabinete com grau de proteção IP65, parâmetros técnicos adequados à utilização externa sob incidência solar direta, devendo o computador ou notebook do item 02 possuir, no mínimo, processador Intel Core i7 ou AMD Ryzen 7, 16 GB de memória RAM, SSD de 512 GB, placa gráfica dedicada, suporte a vídeos em 4K, saída HDMI 2.0 ou superior compatível com a processadora do telão e equipamento reserva para contingência; quanto aos geradores (itens 03 e 04), exige-se grupo gerador diesel silenciado e cabinado, com nível máximo de ruído de 72 dB(A) a 7 metros, potência Prime, alternador brushless, regulador automático de tensão (AVR) e autonomia mínima de 12 horas; quanto ao sistema de sonorização dos lonões (item 05), o dimensionamento deverá contemplar público de até 1.500 pessoas e a realização de apresentação musical ao vivo, adotando-se parâmetro de referência de 8 W RMS por pessoa; e quanto aos sistemas portáteis das estações de campo (item 06), exige-se bateria recarregável integrada com autonomia mínima de 12 horas de operação contínua e no mínimo 2 microfones sem fio, com pilhas e/ou baterias sobressalentes para todo o período de utilização.

Requisitos de sustentabilidade: geradores silenciados, com contenção de vazamentos e ruído reduzido; prioridade a equipamentos de maior eficiência energética, de modo a reduzir o consumo de combustível; recolhimento integral de resíduos e materiais de montagem; destinação ambientalmente adequada de resíduos.

Requisitos legais e regulatórios: regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; homologação dos microfones sem fio pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); observância das normas de segurança do trabalho e das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à montagem de estruturas temporárias, ao cabeamento elétrico e à operação de geradores; responsabilidade integral pela guarda dos equipamentos.

Requisitos operacionais: entrega, montagem e testes concluídos até o dia anterior ao evento, nos horários das 9h às 11h30 e das 13h30 às 15h30, nos locais indicados pela Divisão de Pesquisa; equipe técnica de áudio e imagem permanente no local durante toda a realização, com substituição imediata de equipamento ou profissional em caso de falha, ausência ou impedimento; fornecimento de combustível e pessoal para abastecimento; desmontagem imediatamente após o evento ou no dia subsequente, nos horários das 9h às 11h30 e das

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



13h30 às 16h30, correndo exclusivamente por conta da contratada qualquer ônus decorrente de furto, roubo, extravio ou dano aos equipamentos até sua efetiva retirada.

Amostra ou prova de conceito: não aplicável, por se tratar de serviço comum de locação de equipamentos, cuja conformidade é verificável no ato da montagem.

Nenhum dos requisitos acima restringe indevidamente a competitividade, sendo todos decorrentes das características físicas do local, do porte do público e da natureza aberta do evento.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no projeto institucional do Dia de Campo Estadual 2027, no histórico das edições anteriores — a edição de 2026 reuniu cerca de 1.100 participantes — e no croqui de distribuição das estações técnicas e dos lonões.

(i) um painel de LED outdoor (item 01) e dois telões de LED com computador para reprodução de conteúdo (item 02), distribuídos entre o lonão principal, onde ocorrem a recepção, a solenidade oficial e o almoço, e as estações técnicas, nos pontos a serem indicados pela Divisão de Pesquisa, assegurando a visualização das apresentações pelos grupos de 150 a 200 pessoas;

(ii) dois grupos geradores silenciados, de 60 kVA (item 03) e de 30 kVA (item 04), conforme o ponto de instalação, dimensionados para a carga simultânea dos painéis e telões de LED, de 30 climatizadores por aspersão e do sistema de sonorização dos lonões, considerando a ausência de rede elétrica com capacidade suficiente no local;

(iii) um sistema de sonorização com no mínimo 5 microfones sem fio para os lonões interligados (item 05), cuja área total aproximada de 1.700 m² e público de até 1.500 pessoas determinam o dimensionamento acústico;

(iv) três sistemas de sonorização portáteis, com bateria de autonomia mínima de 12 horas e 2 microfones sem fio cada, um para cada uma das três estações técnicas de campo (item 06).

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento exploratório de mercado com o objetivo de identificar as alternativas tecnicamente viáveis para o atendimento da necessidade, considerando os principais fornecedores atuantes no segmento de locação de equipamentos para eventos, as soluções ofertadas e suas características técnicas, os modelos de contratação usualmente praticados, os padrões de desempenho adotados, a necessidade de serviços acessórios de montagem e operação e a capacidade operacional dos prestadores para atendimento em área rural.

As alternativas identificadas foram as seguintes:

Alternativa	Descrição da Solução	Pontos Fortes	Limitações	Observações relevantes
A	Locação integrada de equipamentos audiovisuais com montagem, operação	Responsabilidade única pela solução; equipe técnica no local; sem	Dependência da disponibilidade de mercado na alta temporada	Solução usualmente praticada pela Administração

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



	e desmontagem por empresa especializada em eventos.	investimento em ativos; equipamentos adequados a ambiente externo.	eventos do agronegócio.	para eventos de grande porte.
B	Aquisição dos equipamentos pelo IRGA, com operação por servidores da Autarquia.	Uso em edições futuras e demais eventos regionais.	Elevado investimento inicial; custos de guarda, manutenção, transporte e seguro; obsolescência tecnológica; ausência de equipe técnica especializada no quadro; uso esporádico.	Antieconômica diante da utilização pontual, uma vez ao ano.
C	Locação isolada de cada equipamento junto a fornecedores distintos, sem serviços de montagem e operação.	Possibilidade de preços unitários menores.	Risco de incompatibilidade entre equipamentos; diluição de responsabilidade; necessidade de coordenação técnica pela Autarquia; risco de falha sem responsável identificável durante o evento.	Não recomendada em razão da interdependência elétrica e acústica dos itens.

O levantamento permitiu concluir que a Alternativa A é a que melhor atende à necessidade, por concentrar em um único prestador a responsabilidade técnica pela montagem, operação e funcionamento contínuo dos equipamentos durante o evento, sem direcionamento ou restrição indevida à competitividade, servindo ainda de insumo para a etapa de pesquisa de preços, realizada de forma independente.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foram considerados três orçamentos obtidos mediante pesquisa direta com fornecedores, cujos valores totais correspondem a R\$ 60.900,00, R\$ 122.000,00 e R\$ 86.500,00. A soma das propostas totaliza R\$ 269.400,00, resultando em média aritmética de R\$ 89.800,00. Após a ordenação dos valores, a mediana corresponde a R\$ 86.500,00. Também foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não foram localizadas contratações públicas suficientemente similares ao objeto da presente contratação para utilização como referência de preço, tendo em vista que os resultados encontrados apresentavam objetos com dimensões e

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



escopos significativamente superiores ou inferiores aos serviços pretendidos, prejudicando a comparabilidade dos valores. Assim, diante da ausência de contratações públicas equivalentes no PNCP, foram utilizados, para a formação do valor estimado, os três orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores.

O pedido de orçamento foi enviado via e-mail margarete-ludwig@irga.rs.gov.br para a lista de fornecedores cadastrada no sistema do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representante um montante de 500 empresas, conforme comprovação abaixo. Porém tivemos o retorno de apenas três empresas no tempo estabelecido, conforme apresentado neste estudo.

Margarete Ludwig

Para: Assessoria de Comunicação - [IRGA]; Estagiário Comunicação; Giulia Chaves de Mauro; Eventos

Cco: desenvolvimento@acreditarecompartilhar.com.br; WALLYSON.ALVES01@GMAIL.COM; escritoriomovel@gmail.com; +489 outros

Seg, 05/10/2026 10:13

Você encaminhou esta mensagem em Seg, 05/10/2026 14:39

Formulário_Orçamento_...
21 KB

TR_Dia_de_Campo_202...
508 KB

2 anexos (529 KB) Salvar tudo no OneDrive – Governo do Estado do Rio Grande do Sul Baixar tudo

Prezado, venho por meio deste solicitar pedido de orçamento para equipamentos de audiovisual conforme TR e Formulário em anexo, até dia 09/10/2026.

OBS: Todos os impostos são por conta da contratada, bem como o frete e demais encargos. Proposta com validade mínima de 60 dias. Forma de pagamento: empenho.

Margarete Ludwig
coordenadora da Assessoria de Comunicação

Setor Assessoria de Comunicação
Telefone (51) 3288-0391
E-mail margarete-ludwig@irga.rs.gov.br
Site www.irga.rs.gov.br
Endereço Av. Farrapos, 3.999 - Porto Alegre/RS

QUADRO-RESUMO DOS ORÇAMENTOS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
59.913.883/0001-73	CMS Eventos Ltda.	R\$ 60.900,00
13.542.814/0001-08	Pró Vídeo Locação e Eventos Ltda.	R\$ 122.000,00
97.009.229/0001-29	JP Produções e Eventos Ltda.	R\$ 86.500,00
	SOMA DOS ORÇAMENTOS	R\$ 269.400,00

QUADRO-RESUMO DO CÁLCULO

MÉTODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR APURADO
Média aritmética	$R\$ 269.400,00 \div 3$	R\$ 89.800,00
Mediana	Valor central dos preços ordenados: R\$ 60.900,00; R\$ 86.500,00; R\$ 122.000,00	R\$ 86.500,00
Valor de referência adotado	Menor valor entre a média e a mediana	R\$ 86.500,00

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DA MEDIANA

Adota-se como valor de referência da contratação a **mediana dos preços pesquisados, no montante de R\$ 86.500,00**, por representar o menor valor entre a média aritmética, apurada em R\$ 89.800,00, e a mediana, apurada em R\$ 86.500,00. A escolha observa o disposto no art. 5º da Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 007/2023, segundo o qual o método para definição do valor estimado será o menor valor dentre os apurados pela média ou pela mediana das referências de preços validadas. Dessa forma, considerando que a mediana é inferior à média, fixa-se o valor estimado da contratação em **R\$ 86.500,00**, em conformidade com o critério estabelecido na referida norma.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Elemento da solução	Descrição
Objeto principal	Locação de equipamentos de projeção audiovisual: um painel de LED outdoor (item 01); dois telões de LED com computador e operador (item 02); grupos geradores silenciados de 60 kVA (item 03) e 30 kVA (item 04); sistema de sonorização com no mínimo 5 microfones sem fio para os lonões (item 05); e três sistemas de sonorização portáteis para as estações de campo (item 06).
Serviços acessórios	Transporte, montagem, instalação elétrica e cabeamento, operação assistida durante o evento, abastecimento e manutenção dos geradores, manutenção corretiva, desmontagem e retirada dos equipamentos.
Requisitos técnicos mínimos	Equipamentos próprios para ambiente externo, com proteção contra chuva intensa; dimensionamento acústico para 1.500 pessoas; geradores com potência compatível com painéis e telões de LED, 30 climatizadores e sistema de som; estruturas acessórias de sustentação; microfones homologados pela Anatel. Referência estimada: geradores de 60 kVA e 30 kVA (Prime), silenciados (72 dB(A) a 7 m), com autonomia mínima de 12 horas, para necessidade estimada de 74 a 77 kVA; painéis e telões com brilho mínimo de 4.500 nits, pixel pitch máximo P4 e IP65; som dos lonões dimensionado a 8 W RMS por pessoa para apresentação musical ao vivo; sistemas portáteis com autonomia mínima de 12 horas.
Padrões de desempenho	Funcionamento contínuo e sem interrupções durante todo o período do evento (7h às 18h), com substituição imediata de equipamento defeituoso por outro de especificação igual ou superior.
Condições operacionais	Montagem concluída até o dia anterior ao evento, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 15h30; equipe técnica permanente no local; desmontagem imediatamente após o encerramento ou no dia seguinte, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sob responsabilidade exclusiva da contratada pela guarda dos equipamentos até a retirada.
Normas e regulamentações	Lei nº 14.133/2021; NBR 5410 e normas técnicas de instalações

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



aplicáveis	elétricas provisórias; Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à montagem de estruturas temporárias, ao cabeamento elétrico e à operação de geradores; homologação Anatel para equipamentos de radiofrequência.
Interfaces com contratos existentes	Interface com as contratações de lonções, climatizadores, mesas e cadeiras, palco, arquibancadas, banheiros ecológicos e demais estruturas do evento, especialmente quanto ao compartilhamento de energia elétrica e ao cronograma de montagem.

A execução ocorre de forma instantânea e concentrada, exaurindo-se com o encerramento do evento e a retirada dos equipamentos, não havendo exigência de manutenção ou assistência técnica posterior.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, admitindo-se a adjudicação a fornecedores distintos, uma vez que cada item corresponde a solução autônoma e tecnicamente separável — painel e telões de LED, geradores e sistemas de sonorização —, sem prejuízo da integridade do conjunto e sem perda relevante de economia de escala.

O parcelamento por itens amplia a competitividade, viabiliza a participação de empresas especializadas em cada segmento e de microempresas e empresas de pequeno porte, em atenção ao art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021, mantendo a compatibilidade técnica entre as partes, que será assegurada pelas especificações mínimas do Termo de Referência e pela coordenação da fiscalização técnica.

Não se admite, contudo, o fracionamento interno de cada item — isto é, a separação entre o fornecimento do equipamento e os serviços de montagem, operação e desmontagem —, sob pena de diluição de responsabilidade e risco de falha operacional durante o evento, cuja data é fixa e improrrogável.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação: assegurar a plena comunicação técnica com o público estimado de 1.300 participantes; viabilizar a realização das quatro estações técnicas, da solenidade oficial e da programação cultural; garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica no local do evento; e otimizar os recursos públicos aplicados na realização do Dia de Campo Estadual, ao evitar a aquisição de equipamentos de uso esporádico.

A solução escolhida contribui diretamente para tais resultados ao transferir ao particular a responsabilidade pela disponibilização, operação e manutenção dos equipamentos, permitindo que a Autarquia concentre seus recursos humanos nas atividades finalísticas de pesquisa e extensão rural.

Indicadores de acompanhamento: (i) disponibilidade dos equipamentos em pleno funcionamento durante 100% do período do evento; (ii) cumprimento integral do prazo de montagem até o dia anterior ao evento; (iii) ausência de interrupções superiores a 15 minutos por falha técnica. Meta: execução do evento sem interrupções atribuíveis à infraestrutura audiovisual.

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Categoria	Providência	Responsável	Prazo
Infraestrutura	Definição e demarcação dos pontos de instalação dos equipamentos no croqui do evento	Divisão de Pesquisa / Coordenação de Comunicação	Até 30 dias antes do evento
Equipe	Designação formal do gestor e dos fiscais técnicos do contrato	Unidade administrativa competente	Antes da assinatura do contrato
Capacitação	Orientação dos fiscais quanto às rotinas de fiscalização e aos critérios de recebimento	Seção de Compras / Gestão de Contratos	Antes do início da execução
Logística	Comunicação prévia à contratada sobre acesso, horários e regras da Estação Experimental do Arroz	Fiscal técnico	Até 15 dias antes da montagem
Controles	Elaboração de checklist de conferência de equipamentos para o recebimento provisório	Fiscal técnico	Antes da montagem

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra o conjunto de estruturas necessárias à realização do Dia de Campo Estadual 2027, guardando interdependência, em especial, com as contratações de lonas e estruturas cobertas, climatizadores, mesas e cadeiras, palco, arquibancadas, pórticos e sinalização, banheiros ecológicos e serviços de alimentação, conforme descrito no projeto institucional do evento.

A interdependência mais relevante é de natureza elétrica: os geradores objeto dos itens 03 e 04 dimensionam-se para alimentar, além do painel e dos telões de LED, os 30 climatizadores por aspersão e o sistema de som, razão pela qual eventual alteração no quantitativo desses equipamentos repercute diretamente na especificação deste Estudo.

A relação entre as contratações foi considerada no planejamento, de modo a evitar duplicidade de gastos, sobreposição de escopos e incompatibilidade operacional, especialmente quanto ao cronograma de montagem das estruturas.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impacto: emissão de gases e ruído decorrentes da operação dos geradores. Medidas mitigadoras: exigência de geradores silenciados, com nível máximo de ruído de 72 dB(A) a 7 metros, com manutenção em dia e operação restrita ao período do evento.

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800031686



Impacto: risco de vazamento de combustível e contaminação do solo em área experimental.
Medidas mitigadoras: abastecimento por pessoal qualificado, utilização de dispositivos de contenção e responsabilização integral da contratada por eventuais danos.

Impacto: geração de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas.
Medidas mitigadoras: recolhimento integral dos materiais pela contratada e restituição do local nas condições originais.

Impacto: consumo de energia elétrica. Medidas mitigadoras: dimensionamento adequado da carga, evitando sobredimensionamento dos geradores, e utilização de equipamentos de LED, de menor consumo.

Não há exigência de logística reversa, por não haver aquisição de bens, permanecendo os equipamentos sob titularidade da contratada.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir das análises realizadas nas etapas anteriores, verifica-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade institucional, pois a solução proposta cobre integralmente o escopo exigido para a realização do Dia de Campo Estadual 2027, suprimindo a inexistência de equipamentos e de equipe técnica especializada no âmbito da Autarquia.

O mercado demonstra capacidade de atendimento, havendo pluralidade de empresas especializadas em locação de equipamentos audiovisuais e geração de energia para eventos, com padrões técnicos compatíveis com os requisitos definidos neste Estudo.

A execução é operacionalmente viável, considerando que a Autarquia dispõe de área própria para a realização do evento, de equipe para acompanhamento e fiscalização e de definição prévia dos pontos de instalação, e a contratação está alinhada às diretrizes institucionais de extensão rural e transferência de tecnologia.

Registra-se, por fim, que a realização do evento está condicionada à implantação tempestiva das parcelas demonstrativas, em razão da previsão de ocorrência de evento El Niño intenso, associado ao aumento da precipitação no Rio Grande do Sul; caso a semeadura dessas parcelas não seja realizada até outubro ou, no limite, até a primeira semana de novembro, o evento será cancelado, sem ônus para o IRGA, devendo tal condicionante constar do Termo de Referência e ser considerada na definição do cronograma da contratação.

Parecer conclusivo: a contratação é viável, propondo-se sua realização mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, I, e 33, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2026.

Instituto Rio Grandense do Arroz
Margarete Ludwig
Coordenadora de Comunicação – ID 34754841/02



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800031686

Nome do documento: ETP.docx

Documento assinado por

Margarete Ludwig

Órgão/Grupo/Matrícula

IRGA / COMUNICACAO / 347548402

Data

07/10/2026 15:10:14

